



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Aprovado por: vereador Rafael Faêda Freitas
Em 05/09/2015
Vereador • Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Indicação n.º 244/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, providenciar através da Secretaria de Educação, Divisão de Esporte, para apresentação do proposta ao EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2015 – SNFDT/ME, O presente edital tem como objeto a seleção de projetos de organização e realização de torneio ou competição de futebol de campo não-profissional, com a participação de equipes masculinas e femininas em todas as categorias, desde mirim à veteraníssimo.

JUSITIFICATIVA

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor tem a finalidade de fomentar projetos de competições e torneios acessíveis à população e que motivem a prática esportiva regular como proposta de política pública, atendendo as necessidades de esporte para a sociedade em geral.

Tem ainda por objetivo a constituição de parcerias, sob os instrumentos de convênios, no intuito de suprir a carência de políticas públicas e sociais e atender ao aumento significativo de demandas da população no que se refere ao esporte recreativo e de lazer, principalmente nas regiões de maior vulnerabilidade social e econômica.

Poderão participar desta seleção entidades da Administração Pública Direta dos Municípios por meio de proposta de convênio, via Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV. As propostas deverão ser obrigatoriamente cadastradas no SICONV, no Programa nº 5100020150018, na modalidade convênio.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de setembro de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, todos os conselhos de políticas públicas no município, entidades privadas sem fins lucrativos relacionadas ao tema e toda imprensa.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SGI 15/2015, acusa
Recebimento desta proposição.